



## **DECRETO Nº 089/2009**

Declara Ponto Facultativo o dia 12 de junho de 2009.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o feriado de Corpus Christi, no dia 11 de junho de 2009;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado Ponto Facultativo, no Município de Umuarama, o dia 12 de junho de 2009.

**Parágrafo único.** Na data constante deste artigo, não haverá em consequência expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais da administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza não possam sofrer paralisação, como: serviços funerários, varrição e coleta de lixo, guarda municipal, escolas municipais, centros de educação infantil e creches que funcionarão normalmente e a Secretaria de Saúde que estabelecerá plantão para atendimento de casos de emergência.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 27 de maio de 2009.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 31 de maio 120 09  
DE N.º 8593  
UMUARAMA, 01 Junho 120 09  
Ellen Paula Neres, 1.010.  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO